



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 563 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975.

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Nova Odessa / para o triênio 1976/1978".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Nova Odessa, para o triênio 1976/1978, constituído pelo anexo integrante desta Lei e elaborado na forma do Ato Complementar nº 43, de 29 de Janeiro de 1969 e suas modificações posteriores, estima para o período, as despesas de Capital em Cr\$-2.072.932,00 (dois milhões, setenta e dois mil novecentos e trinta e dois cruzeiros).

ART. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1976/1978, são assim distribuídos:

<u>1. RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL - 1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>Total</u>	
1.1. Ordinários	325.132.	203.000.	131.000.	659.132.
1.2. Vinculados	458.800.	470.000.	485.000.	1.413.800.
TOTAIS	783.932.	673.000.	616.000.	2.072.932.

ART. 3º - As despesas de Capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobram-se na seguinte forma:

A - POR ÓRGÃOS

<u>1. A CONTA DE RECURSOS DO TESOURO</u>	<u>1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>Total</u>
120 - Legislativo	4.000.	-	-	4.000.
510 - Serviço de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	515.800.	330.000.	280.000.	1.125.800.
720 - Seção de Saúde e Assistência Social	60.000.	150.000.	150.000.	360.000.
TOTAIS	579.800.	480.000.	430.000.	1.489.800.

—continua—



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

—Fls. 2 da Lei nº 563 de 12.12.75.—

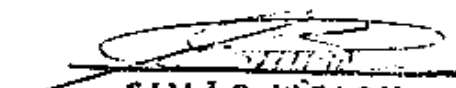
B - POR PROGRAMAS	1976	1977	1978	Total
07 - Administração	4.000.	-	-	4.000.
58 - Urbanismo	247.900.	100.00.	50.000.	397.000.
60 - Serviços de Utilidade Pública	120.000.	205.000.	205.000.	530.000.
81 - Assistência	60.000.	150.000.	150.000.	360.000.
88 - Transporte Rodoviário	102.900.	-	-	102.900.
91 - Transporte Urbano	45.000.	25.000.	25.000.	95.000.
TOAIS	579.800.	480.000.	430.000.	1.489.800.

ART. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias / anuais, do período, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformados projetos constantes do anexo desta lei.

PAR.ÚNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 1977 e 1978, estimados os preços de 1975, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1976., revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 12 de Dezembro de 1975.


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova Odessa e / transcrita no livro próprio, em obediência a legislação em vigor.


PAULO F. ALBUQUERQUE CAMPOS
Escriturário